



Câmara Municipal da Amadora

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 18 DE JANEIRO DE 2013

Nos termos do n.ºs 1 e 2 do artigo 63.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua atual redação, e alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Regimento da Câmara Municipal, face ao consenso obtido na reunião de 16 de Janeiro de 2013, ficando deste modo, igualmente, dispensada a publicitação em Edital, convoco uma reunião extraordinária desta Câmara Municipal, para o dia 18 de Janeiro de 2013, pelas 18 Horas, a realizar na sala de reuniões Biblioteca Municipal Dr. Fernando Piteira Santos - 4.º Piso, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

Ponto único – Estatutos dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) (Proposta n.º 13/2013)

Amadora, 16 de Janeiro de 2013

O Presidente da Câmara